



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 107ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 01/07/2025 às 13h30

Local: Via meet com acesso pelo link: meet.google.com/wec-tzxp-qyy

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler (Vice-coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Caio Luis Chiariello (Coordenador do curso de Bacharelado em Administração, com linha de formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar), Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade); Profa. Dra. Alexandra Sanches (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante técnico-administrativo). Conforme lista de presença nº 37/2025.

Convidados: Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi (Diretor do Campus Lagoa do Sino), Profa. Dra. Claudia Marisse dos Santos Rotta, Prof. Dr. Heber Lombardi de Carvalho e Prof. Dr. Jose Augusto de Oliveira David (Coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas, participou parcialmente).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Viagens Didáticas: A Profa. Julia, Vice-diretoria do CCN, apresentou informes sobre as viagens didáticas, destacando os seguintes pontos: As viagens didáticas para este ano ocorrerão de forma semelhante ao ano passado. Há recursos disponíveis para utilização da infraestrutura de transporte da universidade (motoristas e veículos). O valor disponibilizado para o CCN para essas viagens é de R\$ 44.100,00. Novidade: Os estudantes estão assegurados por um seguro geral da universidade, eliminando a necessidade de enviar listas à ProGrad para essa finalidade. Toda viagem didática deve ser acompanhada por um responsável docente ou técnico-administrativo. Para os docentes e técnicos-administrativos que acompanharem as viagens, é necessário fazer seguro específico, enviando o nome dessas pessoas até o dia 4 do mês em que a viagem ocorrer. A Daiane Souza (servidora da SAFC) já enviou um e-mail às coordenações de curso com informações sobre o valor disponível para cada curso e o procedimento para a execução das viagens. A universidade conta com duas vans e um micro-ônibus. Até o momento, há um motorista credenciado, e mais credenciamentos serão abertos. Em caso de dúvidas sobre as viagens didáticas, as coordenações podem procurar a Diretoria do CCN para auxílio nos processos. Prof. Ricardo Borsatto levantou a necessidade de dar centralidade à questão do transporte no Centro, argumentando que há anos o desafio do transporte para viagens didáticas tem

sido tratado de forma emergencial e sem planejamento a longo prazo. Ele sugeriu que, ainda este ano, se dedique energia para que os planos de ensino do próximo ano já contemplem uma previsão mais estruturada de transporte. Enfatizou que o modelo atual não atende às necessidades, especialmente para cursos que dependem fundamentalmente de visitas de campo. Ele propôs que o CoC/CCN, em articulação com a Direção do Centro e do *Campus*, discuta a prioridade do *campus* possuir um transporte próprio (ônibus), como já foi discutido no passado, mas sem sucesso. Ele ressaltou que, embora a manutenção e contratação de motoristas sejam custos, os 11 anos sem um transporte adequado foram, a seu ver, mais custosos. O prof. Aldenor endossou a fala do prof. Ricardo, reforçando a importância de colocar a questão do transporte na pauta da direção do CCN e do campus, e levá-la à gestão superior. Ele destacou a dificuldade de transporte na região afastada do campus e citou sua experiência em outra universidade, onde um campus isolado possuía frota própria com motoristas contratados. Prof. Fábio agradeceu as contribuições e concordou que o CoC/CCN é o espaço para este debate. Ele afirmou que, se houver consenso entre os membros, a pauta do transporte poderá ser levada para discussão.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. O Prof. Aldenor informou que a primeira etapa de inscrição do ENADE dos estudantes do curso de Administração foi concluída. Foram inscritos os alunos concluintes (com 80% do curso completo) e aqueles com previsão de integralização de 100% até julho de 2026. Ele mencionou que as próximas fases do processo serão conduzidas pela nova gestão, para a qual haverá uma transição de informações.

2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foi incluído em pauta o item: 2.3. Apreciação da Ficha de Caracterização da atividade optativa "Introdução à Engenharia de Alimentos". A pauta foi apreciada conforme segue:

2.2. Uso do recurso CCN proveniente da FELS para Projetos de Desenvolvimento Acadêmico (PDA). Certidão de Ata 1899800

O Presidente contextualizou a pauta, lembrando as conversas realizadas no último Conselho Ordinário, em 12 de junho, sobre a negociação histórica dos valores da alínea de suporte acadêmico com a gestão da FELS e a Direção de *Campus*, atualmente ocupada pelo Professor Alberto. Explicou que o valor varia conforme a negociação feita com base nos recursos da fazenda após a colheita. Informou que, historicamente, os cursos de graduação têm recebido R\$ 20.000,00 para o PDA, totalizando R\$ 100.000,00, e que foram negociados R\$ 50.000,00 adicionais para o CCN, utilizados na manutenção geral e pequenas aquisições. O Presidente ressaltou a importância desse recurso para lidar com o contingenciamento do orçamento da Pró-reitoria de Administração - ProAd, destacando que o recurso da fazenda é tratado como privado (projeto de extensão), com trâmite de uso mais flexível do que o recurso da ProAd. Em seguida, o prof. Fábio lembrou que a deliberação na reunião anterior foi breve e o debate foi postergado a pedido dos conselheiros, com foco na questão de incluir os dois programas de mestrado nos PDAs, o que confronta uma deliberação do ano anterior que buscava consolidar o PDA dos cursos e pensar em uma forma de apoio e fomento à pós-graduação separada. O objetivo da reunião extraordinária, com a presença do prof. Alberto (Diretor de *Campus*), era justamente definir o valor resguardado para os cursos de graduação e avaliar a possibilidade de um valor adicional para os programas de mestrado. O prof. Ricardo Borsatto parabenizou o prof. Alberto pela reconstrução da relação com o CCN e enfatizou a importância de avançar nessa relação, construindo estruturas perenes que não sejam apenas de conjuntura, e propôs que o debate caminhe no sentido de estabelecer processos de relação com a fazenda, sem a necessidade de a comunidade estar sempre solicitando recursos. Reforçou que o interesse é construir uma relação de "ganha-ganha" onde a fazenda continue sendo o recurso estratégico do *campus*. O prof. Fábio Grigoletto agradeceu a contribuição do prof. Ricardo e concordou que a questão possuía um ponto de fundo estruturante, manifestando que têm conversado com o prof. Alberto sobre a necessidade de dar solidez ao arranjo em termos de instrumento de gestão, reconhecendo que o Regimento de Centro será um instrumento importante nesse sentido. Em seguida, a palavra foi concedida ao prof. Alberto que concordou com o prof. Ricardo que a situação de

ter que ficar solicitando o recurso não fazia sentido, pois o projeto é do *campus*. Ressaltou, no entanto, a dificuldade de planejamento, visto que o recurso da Fazenda não é previsível, sendo possível apurar o saldo somente após a comercialização. Mencionou que a ideia original do PDA (acordada nas gestões anteriores) era criar projetos estruturantes que pudessem crescer e gerar captações de outras fontes. Confirmou que os R\$ 20.000,00 por curso foram garantidos nos últimos três anos e que, para o ano em curso, apesar das dificuldades das últimas safras, a destinação acordada foi mantida: R\$ 100.000,00 para os cursos de graduação (R\$ 20.000,00 cada) mais R\$ 50.000,00 para investimento/manutenção do CCN. Destacou que o Projeto da Fazenda Escola já destina R\$ 214.000,00 em bolsas de estudo para a Pós-Graduação (e mais R\$ 163.000,00 para bolsas de graduação), configurando um aporte significativo. Lembrou os investimentos significativos realizados no ano anterior com o recurso da Fazenda (projeto executivo da biblioteca e cabine primária). O Presidente reforçou que os programas de Pós-Graduação estão em implantação e sem financiamento para despesas mais urgentes, mencionando a expectativa frustrada com o Edital de Equipamentos da CAPES que, segundo o prof. Pedro Fadini, Pró-reitor de Pesquisa, estava travado e sem garantia de implementação, o que acentua a necessidade de recursos para os dois programas. O prof. Alberto sugeriu aprovar R\$ 10.000,00 para cada programa de mestrado e, no final de agosto ou início de setembro, quando tiverem o resultado da safra de inverno, avaliar a ampliação para mais R\$ 10.000,00, equiparando-os aos cursos de graduação. O prof. Ricardo aceitou a proposta reiterando, no entanto, a preocupação em criar uma estrutura de governança mais perene, solicitando que a reflexão sobre o encaixe dos recursos da Pós-Graduação (e de futuros cursos) fosse o segundo ponto de pauta para uma reunião ordinária futura, a fim de evitar retirar recursos dos cursos já existentes. O TA Daniel Mendes concordou com o prof. Ricardo mas sugeriu que a reflexão sobre a estrutura de uso dos recursos deve vir após a robustez do Regimento do Centro estar estabelecida, para evitar que alterações futuras alterem o que for discutido no momento. O Presidente interveio, concordando com o Daniel e ressaltando que a decisão sobre o recurso imediato dos PDAs (incluindo mestrados) não poderia ser postergada, pois o recurso deve ser gasto até dezembro e, para isso, precisa ser empenhado em novembro, exigindo tempo para os cursos discutirem seus PDAs nos colegiados. Propôs, então, um encaminhamento em duas partes: Deliberar sobre a proposta do prof. Alberto de aportar R\$ 20.000,00 adicionais à destinação do CCN, sendo R\$ 10.000,00 para cada programa de mestrado (PPGCFau e PPGCS) neste exercício. Os valores propostos para a Graduação (R\$ 20.000,00 para cada um dos cinco cursos) e para o CCN (R\$ 50.000,00) seriam mantidos. A decisão seria acompanhada do compromisso de voltar ao tema em agosto/setembro para avaliar a possibilidade de conceder mais R\$ 10.000,00 para cada programa de mestrado após o informe da safra de inverno. A proposta foi aprovada por unanimidade. O segundo ponto, assumir o compromisso de voltar à questão estrutural da governança dos recursos da Fazenda em uma reunião ordinária dedicada, com pauta preparada pela Direção de Centro, Direção de *Campus* e o Colegiado. Aproveitou para compartilhar a proposta da Direção do CCN para a questão estrutural, elaborada após conversas com a FAI (Fundação de Apoio Institucional) e a ProEx (Pró-Reitoria de Extensão). A proposta envolve a criação de uma Retribuição de Projeto de Extensão (RTI) sob a coordenação da Direção/CEPEX do CCN. Essa RTI, sendo um projeto de extensão, receberia a retribuição do projeto da Fazenda diretamente na fonte, permitindo que a Direção usasse o recurso conforme definido pelo CoC/CCN. O Presidente defendeu que esse arranjo seria durável, independente da gestão, e garantiria a legalidade e a robustez. O Presidente se comprometeu a formatar melhor a proposta e apresentá-la para debate, reconhecendo a necessidade de amadurecimento e participação. O prof. Ricardo agradeceu ao prof. Alberto pela sensibilidade e por ser solícito, e ao prof. Fábio por incluir a questão estrutural. Sobre o segundo ponto (debate estrutural), concordou que, após 11 anos de espera, alguns meses a mais não são um problema e que é fundamental amadurecer e debater com calma, pois é uma questão estruturante e não conjuntural. O prof. Fábio concordou e reforçou que a Direção já vem trabalhando na proposta há meses (inclusive constando na Carta Programa), o que torna o momento oportuno para avançar. A profa. Júlia, reforçou a necessidade de aprovar um calendário para a elaboração e aprovação dos PDAs dos cinco cursos de graduação. Propôs que os cursos planejem o uso até 1º de agosto, para que os projetos sejam aprovados nos colegiados e levados ao CoC/CCN no dia 14 de agosto, permitindo o tempo hábil de execução. Também destacou a restrição de que o recurso não pode ser usado para reembolso de combustível, o que deve ser considerado nos planejamentos, e lembrou que toda solicitação deve ser feita a partir de um orçamento (que facilita o planejamento, mas não precisa ser construído imediatamente). Colocado em apreciação, o

calendário para a execução dos PDAs foi aprovado por unanimidade. O TA Daniel Mendes retomou a questão do regimento, concordando que há tempo hábil para ponderar, mas que é crucial iniciar a implementação dessa discussão, visto que uma alteração na direção da universidade poderia fragilizar o que foi construído nos últimos anos. O prof. Ricardo solicitou esclarecimentos sobre o trâmite de uso do recurso para a Pós-Graduação, perguntando se, por não ser um PDA, o processo seria o mesmo da graduação ou direto com a Diretoria de *Campus*. O prof. Fábio e a profa. Júlia concordaram que, por ter natureza distinta, o instrumento para a Pós-Graduação não seguiria o mesmo trâmite do PDA, mas deveria garantir a previsibilidade e a legalidade. A profa. Júlia sugeriu que a Pós-Graduação dialogasse com a Direção do Centro para construir o uso do recurso em conjunto com a Direção de *Campus*. O prof. Fábio confirmou que as requisições seriam feitas via SAFC (seguindo parâmetros da FAI) e comprometeu-se a agendar uma reunião em separado com os coordenadores dos mestrados, após o envio das instruções básicas, para alinhar prazos e planejar as aquisições, garantindo a execução do recurso até o final do ano.

2.1. Apreciação do PPC reformulado do Curso de Administração. Certidão de Ata1899793, PPC1899795 e doc. NDE 1901112. Processo SEI nº 23112.020642/2025-20

O prof. Fábio apresentou a Certidão de Ata da aprovação do PPC pelo Colegiado do Curso de Administração, presidido pelo Prof. Aldenor e a versão mais atual do PPC (referida como "versão cinco" pelo curso), que já incorpora as análises do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Conselho do Curso, considerando os pareceres recebidos das diversas áreas (algumas declararam não aptidão para análise por questão de especialidade), além de sugestões da coordenação acadêmica e da Direção do Centro, discutidas em reunião com o Prof. Heber de Carvalho. O prof. Aldenor convidou o prof. Héber, atual presidente do NDE do curso de Administração, para apresentar o processo, reconhecendo seu papel fundamental na condução da reformulação. Prof. Héber agradeceu o convite e expressou satisfação com o trabalho realizado. Informou que o trabalho intensivo começou em novembro, com diversas reuniões para compilar e adequar o PPC. Destacou que a reformulação considerou: A minuta da UFSCar sobre a institucionalização de trilhas formativas; A nova DCN (Diretrizes Curriculares Nacionais) de 2021; A inserção da extensão no currículo; Sugestões de egressos e a contribuição de novos docentes. Apresentou as novas identidades do curso: além dos Sistemas Agroindustriais Sustentáveis, foi criada uma nova trilha formativa de Empreendedorismo, Cooperativismo e Dados. A atividade integradora foi transformada em uma atividade curricular denominada Projeto Integrador Extensionista (PIE), baseada em modelo semelhante ao curso de Ciências Biológicas, que também contempla a contabilização de horas para docentes e alunos. Mencionou que a trilha de Sistemas Agroindustriais Sustentáveis segue o mínimo de 240 horas, distribuídas entre obrigatórias e optativas, sendo a escolha da trilha opcional ao estudante. Agradeceu aos membros do NDE, a todos os docentes envolvidos e aos pareceres recebidos, que foram de grande valia para incorporar melhorias e antecipar possíveis retornos da Divisão de Desenvolvimento Pedagógico (DiDPed). Fez um agradecimento especial ao Prof. José Augusto. Mencionou que o histórico detalhado das alterações, com controle de versões, está disponível no SEI, restrito ao CCN. Em seguida, apresentou a Planilha de Controle das Alterações (V5), que detalha a origem dos pareceres e a descrição de cada sugestão. O Prof. Aldenor agradeceu publicamente o trabalho do Prof. Héber, destacando sua liderança essencial no processo e ressaltou a clareza da planilha de controle das alterações. Mencionou que o processo aproveitou da visita do MEC de credenciamento, para incorporar as novas diretrizes curriculares nacionais e os novos parâmetros do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior SINAES (Sinaes - MEC), modernizando o PPC. Prof. Ricardo expressou grande satisfação e alegria com o trabalho, destacando que, pela primeira vez, o PPC de Administração do campus foi construído por docentes que se tornaram membros do centro. Parabenizou o trabalho feito pelo prof. Héber e prof. Aldenor, confiando plenamente na qualidade do resultado. Prof. Jorge parabenizou todos os envolvidos, especialmente os professores Aldenor e Héber, pelo esforço e dedicação na atualização do PPC. Elogiou a qualidade do documento, destacando que ele não perdeu a essência do curso de Administração. Expressou satisfação por ter sido incorporado ao corpo docente do curso na área de dados. Prof. Fábio, destacou que após a aprovação no CoC/CCN, o PPC é encaminhado diretamente ao DeEG/DiDPed, que entrarão em contato para ajustes pontuais e, uma vez que o documento é enviado ao CoG (Conselho de Graduação) juntamente dos pareceres externos, não há mais possibilidade de alterações. Assim, os pontos que ficaram para as "versões seis e sete" na planilha de

controle deveriam ser discutidos com a DiDPed antes do envio final ao ConsUni. Prof. Aldenor confirmou que a equipe está ciente e que o diálogo com a DiDPed será feito de forma colegiada com o NDE, podendo antecipar a incorporação dos pontos pendentes. Colocado em apreciação, o Projeto Pedagógico do Curso de Administração foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. O prof. Fábio parabenizou todo o pleno do curso, em especial os professores Héber e Aldenor pela liderança, registrando também a parabenização ao prof. Márcio (que liderou o processo de reformulação em seu início), reconhecendo o árduo trabalho e o resultado. Desejou sucesso no diálogo com a DiDPed, colocando a Direção do Centro e a Coordenação Acadêmica à disposição. Agradeceu também a presença dos docentes que não são membros do CoC, mas acompanharam a reunião.

2.3. Apreciação da Ficha de Caracterização da atividade optativa "Introdução à Engenharia de Alimentos"

O prof. Fábio convidou o prof. Edison para apresentar a Ficha de Caracterização da atividade optativa "Introdução à Engenharia de Alimentos" explicando seu histórico e a necessidade de apreciação em caráter emergencial. O prof. Edison explicou que a necessidade dessa optativa surgiu da reformulação do PPC do curso de Engenharia de Alimentos. Originalmente, os alunos do primeiro ano tinham contato direto com a profissão de engenheiro de alimentos por meio de uma disciplina obrigatória. Com a alteração do PPC, essa disciplina foi removida do primeiro ano e, devido a problemas de matriz de correspondência, decidiu-se ofertá-la como optativa. A principal preocupação e o motivo da apreciação emergencial era impedir que alunos de anos superiores cursassem a optativa apenas para completar a carga horária, visto que o conteúdo não agregaria valor significativo para eles, pois já possuem esse conhecimento. A solução encontrada foi incluir um pré-requisito simples e de baixa dificuldade (uma disciplina de escrita científica) que só seria cursado pelos alunos ingressantes no novo PPC. Isso garantiria que a optativa fosse acessível apenas aos alunos do perfil novo, que realmente necessitam dessa introdução à área e ao campo de atuação da engenharia de alimentos desde o primeiro ano. Sobre o corpo docente, informou que todos os docentes da área se dispuseram a assumir 2 horas de conteúdo cada, para não sobrecarregar nenhum professor, distribuindo as 30 horas da disciplina. Prof. José Augusto questionou o motivo da tramitação da ficha de caracterização ocorrer naquele momento e não no período usual, e se outras optativas poderiam ser enviadas, citando o caso do Curso de Ciências Biológicas. O prof. Edison esclareceu que a disciplina será ofertada no segundo semestre. A tramitação excepcional foi possível porque, embora a ProGrad (Pró-Reitoria de Graduação) normalmente exija as ofertas no início do ano, a coordenação de Engenharia de Alimentos entrou em contato direto com o Evandro, servidor da ProGrad em São Carlos, que deu um prazo curto para a submissão, autorizando a tramitação fora do período usual. Prof. Fábio sugeriu que, por uma questão de isonomia, o caso da Engenharia de Alimentos poderia ser usado como argumento para que outros cursos também pudessem submeter fichas de caracterização fora do prazo, caso fosse de interesse. O Prof. Edison se prontificou a verificar o prazo exato dado pela ProGrad para auxiliar nessa possível argumentação. A proposta foi colocada em regime de apreciação e o prof. Edison se absteve da votação, por ser o proponente. A ficha de caracterização do componente curricular "Introdução à Engenharia de Alimentos" foi aprovada com uma abstenção. O prof. Fábio reiterou a disposição da direção do centro e suas instâncias para dialogar com outros cursos que necessitem estender essa possibilidade de tramitação excepcional diretamente com a ProGrad.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 20/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luis Chiariello, Docente**, em 20/01/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 03/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 17/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Docente**, em 17/03/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Ulbricht Winkaler, Docente**, em 17/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 17/03/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Professor(a) do Ensino Superior**, em 17/03/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Serra Borsatto, Docente**, em 18/03/2026, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 25/03/2026, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 31/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1904812** e o código CRC **665E8FB8**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021064/2025-49

SEI nº 1904812

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019